



Ata da ducentésima octogésima reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em trinta de janeiro de dois mil e dezoito. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Amauri Arnaldo Júnior, Antonio Alves de Moraes, Eleni Garcia de Almeida, Evandro Paulino de Araújo, José Ricardo Vinhas, Luzia Lucrécia do Espírito Santo, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Raimundo da Silva Jeremias, Sharise Lopes Miranda, Sônia Evarista da Silva e Willian Otávio Pereira. Ausentes os conselheiros Reynaldo Bueno Prianti Neto, Claudinéia Ribeiro Rebello estes justificados, e ainda Carlos Bruno Areão e Edvaldo Ferreira. A reunião teve início às 08h45m. O senhor presidente deu início à reunião efetuando a entrega do diploma de titularidade ao conselheiro Evandro. Seguiu-se a pauta. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Finanças (Investimentos, Aprovação Balancete Dezembro/2017). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro fez algumas observações sobre as receitas orçamentárias destacando a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias tanto dos servidores como patronais, a receita patrimonial com a realização de valores mobiliários (remuneração de investimentos), o COMPREV e o pagamento das parcelas dos débitos acordados com a Prefeitura, pagamento este rigorosamente em dia; observou também que essas receitas no mês de dezembro foram acrescidas de antecipação de repasses de contribuições referentes ao mês de dezembro que normalmente têm vencimento no mês subsequente. As receitas extraorçamentárias estão registradas às páginas cinco e seis. Das despesas orçamentárias e extraorçamentárias registradas às páginas sete a doze destacou o valor constante das fichas referente ao pagamento de aposentadorias e pensões no mês que foi antecipado do primeiro dia útil de janeiro/2018 para o último dia útil de dezembro/2017. Na página treze está o resumo do balancete analítico. Nas páginas quatorze a dezessete estão registradas todas as despesas no mês por centro de custo. À página dezoito o relatório gerencial com destaques para valores que indicam o controle da taxa de administração, a execução orçamentária com as receitas previdenciárias e administrativas, as despesas orçamentárias e administrativas e o resultado financeiro que apresentou um superávit de R\$ 5.651.031,75 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e um mil trinta e um reais e setenta e cinco centavos). O disponível em 31/12/2017 (C/Corrente + Fundos) R\$ 462.333.527,96 (quatrocentos e sessenta e dois milhões trezentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Como informação suplementar o senhor diretor acrescentou que a taxa de administração calculada para o ano de dois mil e dezoito (1,50% do total de remunerações, proventos e pensões do exercício anterior) perfaz R\$ 3.694.080,33 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil oitenta reais e trinta e três centavos), que somados ao acumulado remanescente de dois mil e dezessete totaliza R\$ 9.737.515,87 (nove milhões setecentos e trinta e sete mil quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). À página dezenove gráficos e percentuais demonstram análises e comparativos das despesas, receitas e resultado financeiro, bem como do rendimento/meta atuarial. À página vinte a carteira de investimentos com os rendimentos dos fundos que apresentaram um desempenho de 1,2288% no mês para uma meta atuarial de 0,7480%; no ano o resultado da meta atuarial foi de 161,36%. À



página vinte e um o fluxo mensal de resultado dos investimentos registra rendimentos de R\$ 5.594.235,84 (cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros dezessete expedientes de concessão de benefícios, nove aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo duas de magistério, uma aposentadoria por invalidez com proventos integrais, duas aposentadorias por idade e cinco pensões. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. O presidente, no ensejo da primeira reunião do ano, enalteceu os resultados administrativo e financeiro com excelente desempenho e superação da meta atuarial, bem como o empenho de todos, o que proporcionou tais resultados. O conselheiro Raimundo solicitou informações sobre o empréstimo do terreno da Av. Prof. José Cristovão Arouca à Fundação Cultural. O diretor administrativo Sr. Marcelo ofereceu todas as informações sobre o contrato de cessão da área dirimindo as dúvidas do conselheiro. Nada mais foi tratado e o presidente encerrou a reunião às 10h29m. Eu, Antonio Alves de Moraes secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, trinta de janeiro de dois mil e dezoito. *****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS

Amauri Arnaldo Júnior

Antonio Alves de Moraes

Eleni Garcia de Almeida

Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas

Luzia Lucrécia do Espírito Santo

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Sharise Lopes Miranda

Sônia Evarista da Silva

Willian Otávio Pereira



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 30/01/2018, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 12 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e 05 expedientes referentes à requisição de pensão estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. IZILDA GOMES

Assistente Social

Referência "9"

Secretaria de Saúde

RG 17.150.960-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

02. ANA LUCIA CARAÇA PEREIRA

Professor I – Ensino Infantil – 24h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 18.852.082-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

03. SIRLENE APARECIDA TEIXEIRA SCOCATO TEIXEIRA

Professor I – Ensino Infantil – 24h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 16.646.576-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

04. ONEZIO LEANDRO DOS SANTOS

Guarda Civil

Referência "5"

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

RG 12.350.544-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

05. JULIO CANEDO GONÇALVES

Motorista

Referência "4"



Secretaria de Meio Ambiente

RG 15.719.522-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

06. LUCIDIO MOLINA CORREA

Chefe de Seção de Transporte

Referência "8"

SAAE-Jacareí

RG 12.350.654-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

07. ANA CRISTINA RESENDE DE ALMEIDA LEITE

Professor 30h.

Referência "P-57"

Secretaria de Educação

RG 19.988.560-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

08. MARIA DA CONCEIÇÃO MANOEL

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência "3"

Secretaria de Adm. e RH

RG 19.489.827-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

09. GRAÇA REGINA BENTO

Cozinheiro

Referência "3"

Secretaria de Assistência Social

RG 24.389.619-0/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

10. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Comprador

Referência "07"

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

RG 12.584.110-3/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Artigo 6º - A, da E.C. nº 41/2003, acrescentado pela E.C. nº 70/2012.



11. MARINETE DOS SANTOS ARAÚJO

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Referência "05"

Secretaria de Educação

RG 11.828.241-4/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

12. ANDRÉ LUIZ BELLEN LEITE

Mecânico de Máquinas II

Referência "06"

Secretaria de Infraestrutura

RG 50.211.788-6/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PENSÃO

01. CLEANICE DE LOURDES ALVES NOBRE

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 25/12/2017 – Certidão nº. 12302601552017400202163009226529.

BENEFICIÁRIO: DIRCEU DE SOUZA NOBRE

Pensão devido falecimento da ex-servidora inativa Cleanice de Lourdes Alves Nobre, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C. 70/2012.

02. RICARDO APARECIDO CAVALHEIRO

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 20/12/2017 – Certidão nº. 11545101552017400124398004567044.

BENEFICIÁRIO: MARIA IGNEZ ALVES MOREIRA

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Ricardo Aparecido Cavalheiro, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C. 70/2012.

03. JOSÉ VANDIR PEREIRA BICUDO

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 01/01/2018 – Certidão nº. 11545101552018400124444004571686.

BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES DE JESUS BICUDO

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo José Vandir Pereira Bicudo, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.



04. JOSÉ RODRIGUES FILHO

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 26/12/2017 – Certidão nº. 12302601552017400202183009230577.

BENEFICIÁRIO: CLEONICE DOS SANTOS RODRIGUES

Pensão devido falecimento da ex-servidor inativo José Rodrigues Filho, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

05. WALTER RIBEIRO LEITE

Ex-Servidor ativo

Data do óbito: 16/01/2018 – Certidão nº. 12302601552018400202288009251414.

BENEFICIÁRIO: SELMA IZAU LARA

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Walter Ribeiro Leite, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Amauri Arnaldo Júnior

Antonio Alves de Moraes

Eleni Garcia de Almeida

Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas

Luzia Lucrécia do Espírito Santo

Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Sharise Lopes Miranda

Sônia Evarista da Silva

Willian Otávio Pereira